



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 339/2024

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 003, de 22 de março de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no item 1.4 e 9.1, do Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital Normativo nº 002, de 18 de janeiro de 2023, destinado a contratação de profissionais por tempo determinado para o cargo de entrevistador social, concernente ao Edital Normativo nº 03, de 22 de março de 2023, à vista do relatório, processo e lista final de aprovados apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 1.175, de 13 de março de 2023, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município e homologado através do Decreto Municipal nº 283, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

Art. 3º Para a contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 4º O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 05 de janeiro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

